



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.314 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

Reconhece de Utilidade Pública a Associação
Fábrica de Atores e Material Artístico.

Autoria: Vereador Fábio José de F. Santos - Fabinho Maringá

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Fábrica de Atores e Material Artístico, fundada em 27 de julho de 2007, inscrita no CNPJ da Receita Federal do Brasil sob o número 09.125.552/0001-09, registrada no Cartório do 3º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Nova Iguaçu e com sede localizada à Rua Getúlio de Moura, nº 1.302, Loja, Centro, Nova Iguaçu.

Art. 2º Reconhecida de Utilidade Pública a Associação Fábrica de Atores e Material Artístico passa a gozar de todas as prerrogativas que a lei confere às entidades detentoras deste título.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2013.

Publicado em 03.10.2013 – ZM Notícias